



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº 449/2022

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **que seja criado o auxílio Alimentação e Gás, no valor de R\$300,00, para a população do Município de Rio das Ostras.**

JUSTIFICATIVA

Entendendo o momento de crise que o país se encontra, com o aumento de preço de mercadorias, inflação alta e com um número alarmante de desempregados, é de extrema importância a criação desse auxílio alimentação e gás, que irá ajudar muitas famílias que necessitam de apoio nesse momento.

Sala das Sessões, 12 de maio de 2022.

Rodrigo Jorge Barros
VEREADOR-AUTOR